



APROVADO...	João Vitor...
dade	
Sala de Sessões...	29 / 11 / 2017
Presidente...	Marcio José Groder

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Progresso

RESOLUÇÃO Nº 116.08/2017 de 29 de novembro de 2017

"Fica a Câmara Municipal de Progresso associada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, contribuindo mensalmente, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento interno e Lei Orgânica do Município vigente:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, Associada a União de Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Art. 2º. A contribuição mensal será no valor de R\$ 1.175,15 (Hum mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Parágrafo único: Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara, conforme normas estatutárias da UVERGS.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art.2º desta resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001- Manutenção dos serviços da Câmara
3.3.3.90.39.0000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (108)

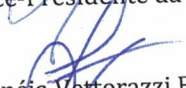
Parágrafo único: as contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado Do Rio Grande do Sul – BANRISUL, agência nº. 597, Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, sito, a Av. Borges de Medeiros,1501, a título de contribuição estatutária.

Ar. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 29 de novembro de 2017.


Marcio José Groder
Presidente da Câmara.


Marino João Bozzetti
Vice-Presidente da Câmara.


Irinéia Vettorazzi Ferla
Secretária da Mesa Diretora